

DESPACHO

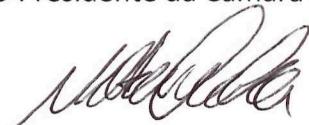
DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo o Vereador Helder Jorge Justino Gama, como Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem, para além das funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

*Para conhecimento à reunião
dia 29/10/2025*

Entroncamento, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Nelson José Estrela Lopes Cunha